

PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL
Nº 393 DE 20/05/26
ASS.: _____

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
EM 20/05/26
ASS.: _____

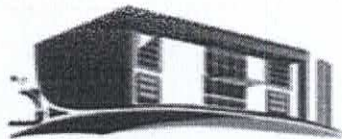
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10 DE 25 DE ABRIL DE 2025, CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA E A CONTA PUBLICA SOLUÇÕES ASSESSORIA CONTABIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º: 40.061.977/0001-33, neste ato representado pelo Sr. Pierri de Faria Felipe, CPF n.º 036.233.757-80, residente e domiciliado na cidade de Três Rios, Estado do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Werneck, n.º 451, Bairro - Bemposta, Cep: 25.853.907-43, que tem por objeto (Contratação de Empresa para a prestação de serviços especializados em assessoria para o controle orçamentário, contábil, financeiro e patrimonial, com visitas técnicas in loco, visando auxiliar toda a estrutura da Câmara Municipal, prestando serviços técnicos contábeis e financeiros especializados.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Miracema, inscrito no CNPJ n.º 31.501.612/0001-91, com sede na Rua Marechal Floriano n.º 340 – sobre loja, em Miracema – RJ, CEP 28460-000, neste ato representada pelo Sr. Presidente Vereador Hugo Fernandes, CPF n.º: 101.874.957-85, domiciliado à Rua Jose Azevedo Cruz, n.º 75, Bairro Vista Alegre, Miracema – RJ.

CONTRATADA: CONTA PUBLICA SOLUÇÕES ASSESSORIA CONTABIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º: 40.061.977/0001-33, neste ato representado pelo Sr. Pierri de Faria Felipe, CPF n.º 036.233.757-80, residente e domiciliado na cidade de Três Rios, Estado do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Werneck, n.º 451, Bairro - Bemposta, Cep: 25.853.907-43.

HUGO FERNANDES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Os Contratantes têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 10 de 25 de abril de 2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto.

Constitui Objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda do (Vigência e Prorrogação), Cláusula Sétima do (Reajuste) e Cláusula Décima Terceira (Dotação Orçamentaria), que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA.

A Cláusula Segunda – Da Vigência e Prorrogação, passa a ter a seguinte redação.

O contrato terá vigência à partir de 25 de abril de 2026, à 24 de abril de 2027, podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse e conveniência da Administração, nos termos dispostos nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Preço.

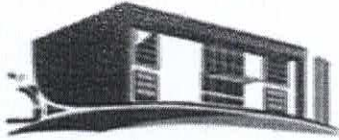
A Cláusula Quinta – Do Preço, passa a ter a seguinte redação.

Item	Descrição	Valor mensal	Valor total 12 (doze) meses.
I	Contratação de Empresa para a prestação de serviços especializados em assessoria para o controle orçamentário, contábil, financeiro e patrimonial, com visitas técnicas in loco, visando auxiliar toda a estrutura da Câmara Municipal, prestando serviços técnicos contábeis e financeiros especializados.	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

Valor total da Contratação ficou definido em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Hugo Fernandes
Presidente





CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentaria.

A Cláusula Decima Terceira: Da Dotação Orçamentaria, passa a ter a seguinte redação.

As despesas decorrentes da presente carta-contrato correrão por conta de dotação orçamentária Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.00.00.00.

CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação das Cláusulas.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Miracema/RJ, 20 de abril de 2026.

Hugo Fernandes
Presidente

Hugo Fernandes
Presidente
CPF nº: 101.874.957-85,

Pierri de Faria Felipe,

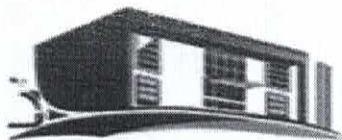
CPF nº 036.233.757-80

Testemunhas:

CPF: 07349638744

CPF:

148.168.447.75



DECLARAÇÃO.

A Empresa CONTA PUBLICA SOLUÇÕES ASSESSORIA CONTABIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 40.061.977/0001-33, neste ato representado pelo Sr. Pierri de Faria Felipe, CPF nº 036.233.757-80, residente e domiciliado na cidade de Três Rios, Estado do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Werneck, nº 451, Bairro - Bemposta, Cep: 25.853.907-43, DECLARA, para os devidos fins estar de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Termo Aditivo Contratual.

Miracema/RJ, 20 de abril de 2026.


Pierri de Faria Felipe
CPF nº 036.233.757-80


Hugo Fernandes
Presidente